



PORTARIA Nº 496/2026

Disponibiliza professora para função pedagógica, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO Lei Nº 3.049/2009, artigo 1º, parágrafo primeiro, concordando com o artigo 4º, inciso IX, alínea b.

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar a professora **Andressa Serri Moulin** para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, turno matutino, 25h, função pedagógica – supervisão escolar, no CEMEI “Tio Teotônio Barbosa”, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra na data de sua publicação com término em 23 de dezembro de 2026.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 06 de fevereiro de 2026.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
GSEED - SEED - PMAL
assinado em 06/02/2026 20:27:16 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 06/02/2026 10:52:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/02/2026 20:27:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por REJANE NOGUEIRA DOS SANTOS (SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SUEB - SEED - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-V915VF>